



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.747/2017

"Institui o Dia Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE"

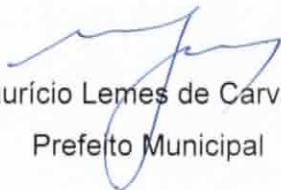
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Ouro Fino o Dia da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º. A data ora instituída tem por finalidade homenagear os trabalhos da entidade e promover a conscientização sobre o campo de sua atuação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Ouro Fino, 26 de Maio de 2017.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal